



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra
SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 062/2018

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº **0873/2016**, onde se coloca o (a) servidor (a) **ANA MÁRCIA AZEVEDO MACHADO**, à disposição da Secretaria Municipal de Agricultura, retornando a Secretaria Municipal de Saúde, sua Secretaria de origem, com efeito retroativo a partir de 01.12.2017.

Portaria Nº 063/2018

D E T E R M I N A R que, o(a) Servidor(a) **ANA MÁRCIA AZEVEDO MACHADO**, lotado(a) originariamente Na Secretaria Municipal de Saúde, fique à disposição do(a) Secretaria Municipal Educação e Cultura, com efeito retroativo a partir de 01.12.2017.

São João da Barra, 24.01.2018

Flávio Raposo Neves

Secretário Mun. Administração